

OBRIGAÇÕES ajurem

D'Amico & Advogados Associados

ADVOCACIA EMPRESARIAL DESDE 1961

OAB/RS 05

JANEIRO 2018

INDICADORES ECONÔMICOS

SALÁRIO MÍNIMO – BR:	R\$ 956,00
SALÁRIO MÍNIMO – RS:	R\$ 1.175,15 – 1.489,24
IGP-M:	0,89%
INPC-IBGE:	0,18%
UFM:	R\$ 4,0145
UPF/RS:	R\$ 18,8094
UIF/RS:	R\$ 24,69
INCC-M:	0,14%

ÍNDICE

Obrigações Janeiro	1
Obrigações de 01 a 12 de Fevereiro	5
Tabela Desconto Fonte	6
Valores dos Depósitos Recursais	6

FERIADOS

01/01 - Ano Novo - Nacional

02/02/18 - Nossa Senhora dos Navegantes - Municipal

OBRIGAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO 2017

Dia	O b r i g a ç ã o
04	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 20/12 a 31/12/2017. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 20/12 a 31/12/2017.
05	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 20/12 a 31/12/2017. SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de DEZEMBRO/2017. GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de DEZEMBRO/2017. MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de DEZEMBRO/2017.
09	GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência DEZEMBRO/2017, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.
10	IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de DEZEMBRO/2017. ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de DEZEMBRO/2017.
12	ICMS: Último dia para os contribuintes enquadrados na categoria geral apresentarem a GIA, modelo 2, em disquete, relativa a operações ocorridas durante o mês de DEZEMBRO/2017. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, no período de 16/12 a 31/12/2017. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto pelos estabelecimentos comerciais, relativo a operações realizadas no período de 01/12 a 31/12/2017.
15	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 01/01 a 10/01/2018. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 01/01 a 10/01/2018. IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre Operações de Crédito/Mútuo de Pessoas Jurídicas e Físicas no período de DEZEMBRO/2017. EFD – PIS/COFINS: Último dia para a apresentação da Escrituração Fiscal Digital da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Pessoas Jurídicas, sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no lucro real, correspondente ao mês de NOVEMBRO/2017. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 01/01 a 10/01/2018. INSS: Último dia para o recolhimento das Contribuições Previdenciárias, devidas pelos contribuintes individuais/facultativos/especial/facultativo baixa renda, relativa à competência de DEZEMBRO/2017.

19	INSS: Último dia para o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores e as descontadas dos empregados, trabalhadores avulsos e trabalhadores temporários, autônomos ou equiparados, pelo segurado especial (produtor rural) cooperativa de trabalho e, ainda, a contribuição para o custeio das prestações por acidente de trabalho, relativas à competência de DEZEMBRO/2017. INSS: Último dia para o recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre o valor da receita bruta (arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/11) pelas empresas sujeitas a essa forma de recolhimento, relativa ao mês de DEZEMBRO/2017. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital e do trabalho e outros, ocorridos em DEZEMBRO/2017. PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto e relativo a fatos geradores ocorridos no período de DEZEMBRO/2017.
22	IRPJ - PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto sobre incorporações imobiliárias ocorridas no período de DEZEMBRO/2017. SIMPLES NACIONAL: Último dia para o pagamento de impostos e contribuições, Regime Especial Unificado, devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, incidentes sobre a receita bruta do mês de DEZEMBRO/2017. PAES-PAEX-INSS: Último dia para o recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (REFIS 3), devido ao INSS pelas pessoas físicas/jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES que aderiram ao mesmo. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo às operações com produtos sujeitos também ao IPI. ocorridas no período de DEZEMBRO/2017. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por produtores e empresa extratora de substâncias minerais, ocorridas no mês de DEZEMBRO/2017. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por prestadores de serviços de transporte intermunicipal e interestadual, rodoviário, ferroviário e hidroviário de pessoas e cargas, inclusive pelos substitutos tributários dos serviços de transporte de carga, ocorrido no período de DEZEMBRO/2017. DCTF MENSAL: Último prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, relativa ao mês de NOVEMBRO/2017.
24	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 11/01 a 20/01/2018. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 11/01 a 20/01/2018.
25	IPI: Último dia para o recolhimento do imposto incidente sobre produtos nacionais, inclusive de BEBIDAS, do Capítulo 22 da TIPI, cujo fato gerador ocorreu no mês de DEZEMBRO/2017. PIS: Último dia para o recolhimento do PIS sobre o faturamento e do PIS não Cumulativo do mês de DEZEMBRO/2017 e para entidades de fins não lucrativos, sobre a folha de pagamento de DEZEMBRO/2017. COFINS: Último dia para o recolhimento da COFINS sobre receita não cumulativa e regime especial, inclusive bebidas e álcool, cujo fato gerador ocorreu no mês de DEZEMBRO/2017. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, referente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural no período de 11/01 a 20/01/2018.
29	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, ocorridas no período de 01/01 a 15/01/2018.

31	C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real por estimativa mensal, relativa ao mês de DEZEMBRO/2017. C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social, sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real presumido ou arbitrado, relativa ao trimestre outubro a dezembro/2017 - 1ª quota. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital distribuídos no período de DEZEMBRO/2017. IRPF: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda, incidente sobre rendimentos auferidos por Pessoa Física de outra Pessoa Física, (Carnê-Leão) e ganhos de capital de alienação de bens e direitos no mês de DEZEMBRO/2017. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por estimativa mensal, relativo ao mês de DEZEMBRO/2017. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por balanço trimestral relativo ao período de outubro a dezembro/2017 - 1ª quota. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro presumido ou arbitrado, relativo ao trimestre outubro a dezembro/2017 - 1ª quota. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, presumido ou arbitrado sobre ganhos líquidos em operações na bolsa, relativos ao mês de DEZEMBRO/2017. PAES-PAEX/SRF/PFN: Último dia para recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (Refis 3) devido a RFB/PGFN pelas Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES, que aderiram aos mesmos. REFIS: Último dia para o recolhimento da parcela do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, vinculado à Receita Bruta ou Alternativo das Pessoas Jurídicas que aderiram ao mesmo. SIMPLES NACIONAL: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Especial – RFB, devida pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (art. 7º, Parágrafo 3º e 4º - IN/RFB nº 902/2008 que aderirem a esse parcelamento). PGFN/RFB: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei 11.941/09, relativo a débitos previdenciários e demais débitos administrados pela RFB e PGFN, das Pessoas Jurídicas. PARCELAMENTO LEI Nº 12.865/13: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.865/13, Art. 40, relativo a débitos IRPJ/CSLL, administrados pela RFB/PGFN. PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.996/14, relativo a débitos previdenciários e outros, administrados pela RFB e PGFN. DOI: Último dia para apresentar a Declaração de Operações Imobiliárias, relativa às operações do mês de DEZEMBRO/2017. PRT – Último dia do pagamento da parcela mensal do Programa criado pela MP 783/17. PRR – Último dia para pagamento da prestação relativa ao Programa de Regularização Tributária Rural. GFIP – Último prazo para apresentar guia de recolhimento do Fundo de Garantia e informações À previdência social – competência 13 – relativa ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.
----	---

OBRIGAÇÕES DE 01 A 12 DE FEVEREIRO/2018
(conhecidas até 31/12/2017)

Dia	O b r i g a ç ã o
05	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as no período de 20/01 a 31/01/2018. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 20/01 a 31/01/2018. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 20/01 a 31/01/2018. SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de JANEIRO/2018. GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de JANEIRO/2018. MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de JANEIRO/2018.
09	GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência JANEIRO/2018, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de JANEIRO/2018.
12	ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de JANEIRO/2018. ICMS: Último dia para os contribuintes enquadrados na categoria geral apresentarem a GIA, modelo 2, em disquete, relativa a operações ocorridas durante o mês de JANEIRO/2018. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, no período de 25/01 a 31/01/2018. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto pelos estabelecimentos comerciais, relativo a operações realizadas no período de 01/01 a 31/01/2018.

IRF/PF – TABELA DE DESCONTO NA FONTE A PARTIR DE ABRIL/2015
O limite de dedução por dependente é de R\$ 189,59

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

VALORES DOS DEPÓSITOS RECURSAIS

RECURSO	VALOR DO DEPÓSITO R\$)
Recurso Ordinário	9.189,00
Agravo de Instrumento	9.189,00 (máximo)
Recurso Ordinário em Ação Rescisória	18.378,00
Recurso de Revista	18.378,00
Embargos	18.378,00
Recurso Extraordinário	18.378,00

INSS – TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
Até 1.659,38	8,00
De 1.659,38 até 2.765,66	9,00
De 2.765,67 até 5.531,31	11,00

MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS NOS ÚLTIMOS TRINTA DIAS

816, de 29.12.2017 Publicada no DOU de 29.12.2017	Cria cargos em comissão para compor os Conselhos de Supervisão dos Regimes de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.
815, de 29.12.2017 Publicada no DOU de 29.12.2017	Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2018.
814, de 28.12.2017 Publicada no DOU de 29.12.2017	Altera a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa e a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica.
813, de 26.12.2017 Publicada no DOU de 27.12.2017	Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação da conta do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
812, de 26.12.2017 Publicada no DOU de 27.12.2017	Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, e institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.
811, de 21.12.2017 Publicada no DOU de 22.12.2017	Altera a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos.
810, de 8.12.2017 Publicada no DOU de 11.12.2017	Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências.
809, de 1º.12.2017 Publicada no DOU de 04.12.2017	Altera a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a tabela de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais.